

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS | UEMG**  
**ESCOLA DE DESIGN | ED**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN | PPGD**

**EDITAL 02/2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Design (PPGD) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) faz saber aos interessados que, no período de **19/10/2020** a **23/10/2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design, concedidas pela CAPES e FAPEMIG.

**1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail [coordpos@gmail.com](mailto:coordpos@gmail.com) entre os dias 19 e 23 de outubro de 2020.

**2. Documentação**

Os documentos listados abaixo devem ser enviados ao e-mail [coordpos@gmail.com](mailto:coordpos@gmail.com) para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- Declaração socioeconômica preenchida (ANEXO 2);
- Formulário de Solicitação de Bolsa de Mestrado ou Doutorado 2020; (ANEXO 3)
- Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes).

**3. Critérios de Avaliação das Propostas para Fins de Classificação**

- 3.1. Necessidade socioeconômica, vinculada à declaração socioeconômica (ANEXO 2);
- 3.2. Demais critérios apontados no ANEXO 3.

**4. Critérios de Elegibilidade e Implementação da Bolsa**

O candidato à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.1. Ser aluno(a) regular matriculado no PPGD/UEMG;
- 4.2. Ser selecionado pela coordenação do Curso, após avaliação prévia do Comissão de Bolsas;
- 4.3. Não acumular bolsa de outra instituição ou programa;
- 4.4. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 4.5. Não possuir vínculo empregatício, não ter participação societária de qualquer natureza, não exercer qualquer atividade remunerada regular, não ser aposentado ou pensionista;

4.5.1 Caso possua vínculo empregatício, comprovar ter afastamento sem vencimentos além de, na implantação da bolsa, informar ao PPGD/UEMG sobre a existência desse(s) vínculo(s);

4.6. Não executar atividades que comprometam a dedicação integral do candidato às atividades acadêmicas e de pesquisa da pós-graduação.

4.7. O descumprimento de quaisquer dos requisitos supracitados ou qualquer irregularidade, mesmo que detectada posteriormente, acarretará a imediata interrupção das mensalidades e na obrigatoriedade de restituição dos recursos aplicados irregularmente, bem como o cancelamento da bolsa recebida indevidamente;

4.8. Toda e qualquer alteração dos vínculos empregatícios e demais critérios listados no item 4.5 durante a percepção da bolsa deverão ser informados de imediato (prazo máximo de 30 dias) ao PPGD/UEMG, sob pena de cancelamento da bolsa e restituição;

## 5. Classificação da Seleção

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida no Formulário de Solicitação de Bolsas (ANEXO 3), pela Comissão de Bolsas constituída por membros do Colegiado do Programa;

5.2. A implementação das bolsas será realizada segundo a disponibilidade de cotas alocadas.

## 6. Implementação da Bolsa

Para que a bolsa seja implementada o(a) aluno(a) deve:

6.1. Ter conta corrente individual no Banco do Brasil;

6.2. A concessão da bolsa de estudo estará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso (ANEXO 4), por meio do qual o bolsista se comprometerá com a CAPES ou FAPEMIG a cumprir todas as obrigações nele contidas.

6.3. A implementação da bolsa, seguindo a ordem classificatória, estará condicionada à liberação das bolsas vigentes

## 7. Para Manutenção da Bolsa

Para que a bolsa seja mantida, o(a) aluno(a) deve:

7.1. Ter rendimento escolar acima de 80% em todas as disciplinas e atividades;

7.2. Cumprir o prazo para a realização do exame de qualificação previsto no regulamento do Programa;

7.3. Realizar o estágio-docência conforme regulamento PPGD/UEMG.

7.4. As solicitações de bolsas podem ser renovadas anualmente, a critério do PPGD/UEMG, desde que o aluno respeite os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

## 8. Do Resultado da Seleção

- 8.1. O resultado da seleção será divulgado no site do PPGD ([www.ppgd.uemg.br](http://www.ppgd.uemg.br)) e da Escola de Design da UEMG ([www.ed.uemg.br](http://www.ed.uemg.br)) no dia 29/10/2020.
- 8.2. Após a divulgação do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail [coordpos@gmail.com](mailto:coordpos@gmail.com).
- 8.3. 8.3 O resultado final será divulgado no dia 05/11/2020 no site do PPGD e da Escola de Design.
- 8.4. 8.4 Após a divulgação do resultado final os candidatos aprovados terão o prazo de 03 dias para declarar interesse no recebimento da bolsa, por escrito para o e-mail [coordpos@gmail.com](mailto:coordpos@gmail.com).

## 9. Dos Casos Omissos e das Disposições Finais

- 9.1. Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGD/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: [coordpos@gmail.com](mailto:coordpos@gmail.com);
- 9.2. O candidato aprovado receberá o Manual de Orientações que inclui as regras sobre a concessão, a implementação, o acompanhamento e o encerramento da bolsa;
- 9.3. O acompanhamento da bolsa, da concessão ao encerramento, bem como do período como egresso, será realizado pelo orientador e pela CAPES ou FAPEMIG.

## 10. Cronograma

Atividade	Data	Local
Inscrições	19 a 23/10/2020	<a href="mailto:coordpos@gmail.com">coordpos@gmail.com</a>
Avaliação	26 a 28/10/2020	Comissão de Bolsas
Resultado Preliminar	29/10/2020	<a href="http://www.ppgd.uemg.br">www.ppgd.uemg.br</a> / <a href="http://www.ed.uemg.br">www.ed.uemg.br</a>
Recursos	30/10 e 03/11/2020	<a href="mailto:coordpos@gmail.com">coordpos@gmail.com</a>
Resultado Final	05/11/2020	<a href="http://www.ppgd.uemg.br">www.ppgd.uemg.br</a> / <a href="http://www.ed.uemg.br">www.ed.uemg.br</a>
Declaração de interesse em receber a bolsa	06 a 10/11/2020	<a href="mailto:coordpos@gmail.com">coordpos@gmail.com</a>

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.



**Rita A. C. Ribeiro**  
Coordenadora Mestrado e Doutorado  
MASP 1231056-1  
ESCOLA DE DESIGN - UEMG

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design | ED | UEMG

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Documentação necessária:

Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);

Declaração socioeconômica preenchida (ANEXO 2);

Cópia da carteira de trabalho.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DE CONFERIR TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DE  
ACORDO COM O EDITAL 02/2020 - PPGD

---

**Assinatura do candidato**

**DATA: / /2020**

## ANEXO 2 – DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no RG sob o nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na  
\_\_\_\_\_  
cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_

venho por meio desta solicitar a concessão de bolsa de mestrado ou doutorado. Para tanto, declaro minha necessidade para tal subsídio, pois não possuo renda própria, seja em forma de salário, pensão, pró-labore ou qualquer outra fonte de receita. Declaro também que não possuo propriedades que possam ser convertidas em renda e que meu grupo familiar não tem condições financeiras para prover meu sustento durante o tempo necessário para a conclusão da Pós-Graduação em Design da UEMG.

Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar à Instituição de Ensino mencionada acima, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória. Outrossim, **DECLARO** estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar **sanções civis**, e, principalmente, **criminais (Art. 299 do Código Penal\*)**, além de acarretar o imediato cancelamento da bolsa na Instituição de Ensino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
Cidade, dia e mês.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* **Art. 299.** Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena.** Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento é particular.

**Parágrafo Único.** Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

## ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE Mestrado ou Doutorado 2020

### A - ALUNO INGRESSANTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

#### ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE Mestrado ou Doutorado 2020

#### A - ALUNO INGRESSANTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome			
Data de nascimento			
Nacionalidade			
Carteira de identidade	Órgão expedidor / UF		
CPF			
E-mail			
Celular			
2. DADOS ACADÊMICOS			
Curso			
Semestre de ingresso			
Previsão de conclusão			
Linha de pesquisa			
Orientador			
3. PERFIL DE INGRESSANTE			
Qual colocação você obteve em seu processo seletivo?			
Quantos alunos foram aprovados em seu processo seletivo?			
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA (LIMITE = 15 pontos)</b>			<b>0</b>
4. PERFIL SOCIOECONÔMICO			
(*Preencha com o número 1 o campo em azul compatível com sua resposta)			
<b>Possui vínculo empregatício atualmente?*</b>			
Sim			0
Não			0
<b>Em caso afirmativo, está disposto a desfazê-lo para obtenção da bolsa?*</b>			
Sim			0
Não			0
<b>Alguém é dependente financeiramente de você?*</b>			
Sim			0
Não			0
<b>Hoje você é dependente financeiramente de alguém?*</b>			
Sim			0
Não			0
<b>Reside com seu núcleo familiar?*</b>			
Sim			0
Não			0
<b>Reside a mais de 100 km de Belo Horizonte?*</b>			
Sim			0
Não			0
<b>Quantas pessoas constituem seu núcleo familiar?</b>			
Quantidade de pessoas (incluem-se pessoas dependentes da mesma renda)		5	
<b>Qual a renda bruta mensal do seu núcleo familiar?</b>			
Valor total em reais (R\$)			
Renda per capita	R\$	-	#DIV/0!
<b>Qual a condição do imóvel em que reside?*</b>			
Próprio quitado			0
Próprio financiado			0
Alugado			0
<b>Você ou algum membro de seu núcleo familiar estão inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) em seu município?*</b>			
Sim			0
Não			0

<b>Em que tipo de escola você concluiu a maior parte (50% ou mais) do ensino médio?*</b>				
Escola pública				0
Escola particular com bolsa				0
Escola particular sem bolsa				0
<b>Quantos anos aproximadamente você frequentou uma escola pública no ensino fundamental e médio?*</b>				
Nunca frequentei escola pública				0
Por até 4 anos				0
De 5 a 8 anos				0
De 9 a 11 anos				0
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA (LIMITE = 40 pontos)</b>				<b>#DIV/0!</b>
<b>5. PERFIL ACADÊMICO</b>				
(*Preencha com o número 1 o campo em azul compatível com sua resposta)				
<b>Você é integrante de algum grupo de pesquisa?*</b>				
Sim				0
Não				0
<b>Você atuou em algum projeto desse grupo de pesquisa?*</b>				
Sim				0
Não				0
			<b>Sub-total - limite do item:</b>	<b>3</b>
<b>Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL:</b>				
Participação simples como ouvinte / congressista (0,5 ponto por evento)				0
Apresentação oral de trabalho em evento (1,5 pontos por evento)				0
Palestrante e/ou participação em mesa redonda (2,5 pontos por atividade)				0
			<b>Sub-total - limite do item:</b>	<b>12</b>
<b>Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL:</b>				
Participação simples como ouvinte / congressista (1 ponto por evento)				0
Apresentação oral de trabalho em evento (3 pontos por evento)				0
Palestrante e/ou participação em mesa redonda (5 pontos por atividade)				0
			<b>Sub-total - limite do item:</b>	<b>15</b>
<b>Produção bibliográfica/técnica</b>				
Artigo publicado/aceito em periódico internacional (5 pontos por artigo)				0
Artigo publicado/aceito em periódico nacional (3 pontos por artigo)				0
Livro publicado (5 pontos por livro)				0
Capítulo de livro publicado (3 pontos por capítulo)				0
Artigo publicado em anais de congresso internacional (2 pontos por artigo)				0
Artigo publicado em anais de congresso nacional (1,5 ponto por artigo)				0
			<b>Sub-total - limite do item:</b>	<b>15</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA (LIMITE = 45 pontos)</b>				<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOAL OBTIDA PELO SOLICITANTE (LIMITE = 100 pontos)</b>				<b>#DIV/0!</b>

## B - ALUNO NÃO BOLSISTA MATRICULADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome			
Data de nascimento			
Nacionalidade			
Carteira de identidade	Órgão expedidor / UF		
CPF			
E-mail			
Celular			
2. DADOS ACADÊMICOS			
Curso			
Semestre de ingresso			
Previsão de conclusão			
Linha de pesquisa			
Orientador			
3. PERFIL DE ALUNO NÃO BOLSISTA			
(*Preencha com o número 1 o campo em azul compatível com sua resposta)			
Qual colocação você obteve em seu processo seletivo?			
Quantos alunos foram aprovados em seu processo seletivo?			
PONTUAÇÃO OBTIDA (LIMITE = 12 pontos)			0
Por quantos semestres você permaneceu no Programa de Pós-Graduação em Design da UEMG sem bolsa?			
1 ponto por semestre, com limite de 6 pontos			
			0
Você realizou sua qualificação dentro do prazo?*			
Sim			0
Não			0
Qual foi o rendimento obtido nas disciplinas que você cursou?			
	DISCIPLINA	SEMESTRE / ANO	PONTUAÇÃO
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
MÉDIA OBTIDA NAS DISCIPLINAS CURSADAS			#DIV/0!
PONTUAÇÃO OBTIDA NO QUESITO (limite de 5 pontos)			#DIV/0!
PONTUAÇÃO OBTIDA (LIMITE = 13 pontos)			#DIV/0!
4. PERFIL SOCIOECONÔMICO			
(*Preencha com o número 1 o campo em azul compatível com sua resposta)			
Possui vínculo empregatício atualmente?*			
Sim			0
Não			0
Em caso afirmativo, está disposto a desfazê-lo para obtenção da bolsa?*			
Sim			0
Não			0
Alguém é dependente financeiramente de você?*			
Sim			0
Não			0
Hoje você é dependente financeiramente de alguém?*			
Sim			0
Não			0
Reside com seu núcleo familiar?*			
Sim			0
Não			0
Reside a mais de 100 km de Belo Horizonte?*			
Sim			0
Não			0
Quantas pessoas constituem seu núcleo familiar?			
<small>(inclua as pessoas dependentes da mesma renda)</small>			
Qual a renda bruta mensal do seu núcleo familiar?			
Valor total em reais (R\$)			
Renda per capita			#DIV/0! #DIV/0!
Qual a condição do imóvel em que reside?*			
Próprio quitado			0
Próprio financiado			0
Alugado			0
Você ou algum membro de seu núcleo familiar estão inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) em seu município?*			
Sim			0
Não			0
Em que tipo de escola você concluiu a maior parte (50% ou mais) do ensino médio?*			
Escola pública			0
Escola particular com bolsa			0
Escola particular sem bolsa			0

<b>Quanto anos aproximadamente você frequentou uma escola pública no ensino fundamental e médio?*</b>				
Nunca frequentei escola pública				0
Por até 4 anos				0
De 5 a 8 anos				0
De 9 a 11 anos				0
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA (LIMITE = 30 pontos)</b>				<b>#DIV/0!</b>
<b>5. PERFIL ACADÊMICO</b>				
(*Preencha com o número 1 o campo em azul compatível com sua resposta)				
<b>Você frequentou algum Centro ou Laboratório da Escola de Design?</b>				
Se sim, por quantos meses? (0,5 pontos por mês, com limite de 5 pontos)				0
<b>Você é integrante de algum grupo de pesquisa?*</b>				
Sim				0
Não				0
<b>Você atuou em algum projeto desse grupo de pesquisa?*</b>				
Sim				0
Não				0
<b>Sub-total - limite do item:</b>			<b>8</b>	<b>0</b>
<b>Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL:</b>				
Participação simples como ouvinte / congressista (0,5 ponto por evento)				0
Apresentação oral de trabalho em evento (1,5 pontos por evento)				0
Palestrante e/ou participação em mesa redonda (2,5 pontos por atividade)				0
<b>Sub-total - limite do item:</b>			<b>8</b>	<b>0</b>
<b>Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL:</b>				
Participação simples como ouvinte / congressista (1 ponto por evento)				0
Apresentação oral de trabalho em evento (3 pontos por evento)				0
Palestrante e/ou participação em mesa redonda (5 pontos por atividade)				0
<b>Sub-total - limite do item:</b>			<b>14</b>	<b>0</b>
<b>Produção bibliográfica/técnica</b>				
Artigo publicado/aceito em periódico internacional (5 pontos por artigo)				0
Artigo publicado/aceito em periódico nacional (3 pontos por artigo)				0
Livro publicado (5 pontos por livro)				0
Capítulo de livro publicado (3 pontos por capítulo)				0
Artigo publicado em anais de congresso internacional (2 pontos por artigo)				0
Artigo publicado em anais de congresso nacional (1,5 ponto por artigo)				0
<b>Sub-total - limite do item:</b>			<b>15</b>	<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO OBTIDA (LIMITE = 45 pontos)</b>				<b>0</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELO SOLICITANTE (LIMITE = 100 pontos)</b>				<b>#DIV/0!</b>

**ANEXO 4**  
**TERMO DE COMPROMISSO CAPES**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) da  
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o  
número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das  
obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa  
de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido,  
COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;
- VIII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente.
- IX - assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa ou taxa):** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

<p><b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b></p>    <p>_____</p> <p><b>Carimbo e assinatura</b></p>	<p><b>Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes</b></p>    <p>_____</p> <p><b>Nome e assinatura</b></p>
--	--

**TERMO DE COMPROMISSO FAPEMIG**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o número \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, da Universidade / Fundação / Instituto / Associação / Escola / Faculdade \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FAPEMIG, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- IV – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da FAPEMIG, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- V – não ser aluno em programa de residência médica;
- VI – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VII – carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- VIII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- XI – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da FAPEMIG, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) bolsista:** \_\_\_\_\_

**Local de data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa:** \_\_\_\_\_